

+ Sindigás

+ Notícias

+ Estatísticas

+ Logística

+ Comunicação

+ Legislação

Compliance



## Notícias

### 04 Enchimento fracionado de botijões: proposta absurda e perigosa

ABR  
2019

Fonte: Revista Incêndio



Por Cesar Ourique da Silva Almeida

Alguns serviços básicos, quando funcionam bem e cumprem seu papel exatamente como deve ser, deixam de fazer parte das preocupações das pessoas, como se fossem invisíveis. Tem sido assim com o GLP de uso residencial, o gás de cozinha, pelo menos há duas décadas, desde a implementação das atuais normas de segurança e de qualidade na distribuição do produto, que tornaram o Brasil uma referência internacional nesse tipo de atividade.

Eis um procedimento habitual na vida de mais de 90% das famílias brasileiras: o botijão que fica vazio é trocado pelo consumidor na compra de um botijão cheio, de qualquer marca, à sua escolha. Simples assim. Ele não precisa se preocupar com o que acontece para que aquele botijão vazio seja novamente enchido de gás e volte a ser utilizado por outros consumidores, mas essa é uma logística complexa e de grande precisão.

As distribuidoras transportam todos os botijões de outras marcas que receberam dos consumidores, para “centros de destroca”, onde retiram igual quantidade de vasilhames de sua própria marca, colocados ali pelas empresas concorrentes.

De volta à sua base, cada distribuidora faz uma minuciosa inspeção de todos os seus recipientes usados. Vale lembrar que isso acontece com os mais de 30 milhões de botijões vendidos mensalmente no país. Uma parte desse total é encaminhada para manutenção e, segundo a ANP, aproximadamente 7% dos botijões que entram no processo de requalificação são sucateados, por não passarem nos testes exigidos na norma técnica, sendo substituídos por recipientes novos, evitando riscos ao consumidor. Milhões de novos botijões são adquiridos pelas distribuidoras de GLP a cada ano.

Com esses procedimentos, cada empresa mantém um rigoroso controle de qualidade dos seus recipientes, antes de enchê-los novamente, e o consumidor recebe botijões adequados para usar com segurança em sua residência. A requalificação tornou o Brasil uma referência internacional, como o melhor modelo de prevenção de acidentes no setor de GLP.

Seria, portanto, um absurdo abandonar esse modelo comprovadamente seguro, para implantar procedimentos que deixariam a população exposta ao perigo de graves acidentes. Mas, por incrível que pareça, está sendo estudada pela ANP a possível aprovação do enchimento fracionado de recipientes de GLP.

Conscientização é a chave para a prevenção de acidentes. Por isso, é nosso dever alertar os segmentos envolvidos na indústria do GLP – governo, órgãos reguladores, empresas, e também a população que utiliza diariamente esse produto em suas residências – quanto aos riscos do enchimento fracionado.

Enchimento fracionado? Em que consiste, na prática? O consumidor leva a um ponto de venda o seu botijão de GLP e pede que ele seja abastecido com uma quantidade menor do que a capacidade do recipiente. Quase todos os botijões em uso no Brasil são próprios para 13 kg de GLP, então esse consumidor poderia comprar apenas uma fração do total: dois ou três quilos, por exemplo.

Os fatores de risco dessa prática são tantos que não caberia nesse espaço citar todos eles. Vamos então destacar apenas alguns, e não é preciso ser especialista no assunto para percebê-los em toda a sua gravidade.

Primeiro: os botijões de GLP existentes no Brasil (cerca de 118 milhões de unidades) não foram projetados para esse tipo de enchimento, que traria riscos de vazamento e explosão de gás. Segundo: se for permitido o enchimento fracionado, será impossível fiscalizar e controlar todos os locais onde a

operação estará sendo realizada. Os botijões não terão inspeções, manutenções e dificilmente serão requalificados.

Qualquer vazamento durante o enchimento, em locais que não seguirem todas as normas de segurança para esse tipo de operação, poderá ter gravíssimas consequências. Por exemplo, se o GLP, sendo mais pesado que o ar, penetrar na galeria pluvial, poderá ficar confinado e uma simples fagulha provocaria uma explosão de grandes proporções.

Pelas normas atuais e riscos envolvidos no manuseio do produto, os recipientes de GLP são enchidos em áreas industriais, longe de residências e de vias públicas, em instalações construídas pelas empresas distribuidoras especialmente para esse fim, em conformidade com uma série de requisitos de segurança, sem fontes de ignição, com rede de combate a incêndio, instalações elétricas adequadas, entre inúmeros exigências normativas da ABNT, ANP, Inmetro, Corpo de Bombeiros e outras instituições.

Atualmente é responsabilidade do distribuidor a inspeção visual, a requalificação, as manutenções preventivas e corretivas e a inutilização de recipientes que não podem mais ser utilizados. Se esse sistema mudar, será impossível garantir a segregação de todos os botijões que necessariamente precisam passar pela manutenção ou requalificação. O risco será enorme, mas a marca gravada em alto relevo no botijão não terá mais valor, porque qualquer posto de enchimento poderá ter colocado GLP naquele recipiente, então como responsabilizar uma empresa caso ocorra algum sinistro com o botijão de gás na casa do consumidor? Um terrível e irresponsável retrocesso em termo de segurança!

Desta forma, não é recomendável que tais práticas sejam aprovadas, pois o enchimento fracionado de botijões de GLP, em termos de segurança, resultaria somente em desvantagens para a sociedade.

**Cesar Ourique da Silva Almeida – engenheiro civil, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e Auditoria e Perícia Ambiental, ex-presidente da Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes (ABPA) e da Associação Latino-Americana de Segurança e Higiene no Trabalho (ALASEHT).**